



Município de Farol

DECRETO Nº 1940/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 191.744,09 (CENTO E NOVENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 6º DA LEI Nº 918, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, tendência de excesso de arrecadação da fonte 1000 no valor de R\$ 191.744,09 (cento e noventa e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei nº 918/2021, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 02 – GOVERNO MUNICIPAL			
Unidade: 001 – Manutenção das Ações do Governo Municipal			
Ação: 2.201- Manutenção das Ações do Governo Municipal		Funcional: 02.001.04.122.0002.2.201	
3	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	29.988,84
4	3190130000- Obrigações Patronais	1000	1.735,48
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			31.724,32

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001 – Secretaria de Administração			
Ação: 2.300- Manutenção da Secretaria de Administração		Funcional: 03.001.04.122.0003.2.300	
13	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	2.823,67
14	3190130000- Obrigações Patronais	1000	1.029,99
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			3.853,66

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001 – Secretaria de Administração			
Ação: 2.301- Manutenção da Divisão de Compras e Licitações		Funcional: 03.001.04.122.0003.2.301	
25	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	11.343,82
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			11.343,82

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001 – Secretaria de Administração			
Ação: 2.302- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		Funcional: 03.001.04.122.0003.2.302	
35	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	295,67
36	3190130000- Obrigações Patronais	1000	2.030,16



Município de Farol

SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			2.325,83
------------------------	--	--	----------

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001 – Secretaria de Administração			
Ação: 2.303- Divisão de Patrimônio		Funcional: 03.001.04.122.0003.2.303	
44	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	2.874,68
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			2.874,68

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 002 – Ações da Secretaria de Administração			
Ação: 2.304- Manutenção da Divisão de Planejamento		Funcional 03.002.04.121.0004.2.304	
65	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	614,44
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			614,44

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade: 001 – Ações da Secretaria de Administração			
Ação: 2.305- Manutenção da divisão de Procuradoria e Assessoria Jurídica		Funcional: 03.002.04.061.0005.2.305	
76	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	1.799,59
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			1.799,59

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 04- SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 001 – Divisão de Contabilidade			
Ação: 2.401- Manutenção da divisão de Contabilidade		Funcional: 04.002.04.122.0006.2.401	
95	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	6.598,54
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			6.598,54

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 04- SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 001 – Divisão de Tributação			
Ação: 2.404- Manutenção da divisão de Tributação		Funcional: 04.003.04.123.0008.2.404	
106	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	4.066,46
107	3190130000- Obrigações Patronais	1000	648,45
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			4.714,91

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 04- SECRETARIA DE FINANÇAS			
Unidade: 001 – Divisão de Controle Interno			
Ação: 2.407- Controle Interno		Funcional: 04.005.04.122.0012.2.407	
119	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	2.613,84
120	3190130000- Obrigações Patronais	1000	11,42
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			2.625,26



Município de Farol

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade: 001 – Divisão de Obras			
Ação: 2.500- Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos		Funcional: 05.001.04.122.0018.2500	
123	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	66.157,82
124	3190130000- Obrigações Patronais	1000	7.063,78
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			73.221,60

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade: 001 – Divisão de Agropecuária			
Ação: 2.800- Manutenção da Divisão Agropecuária		Funcional: 08.001.20.608.0020.2.800	
259	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	31.556,32
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			31.556,32

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2.900- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		Funcional: 09.001.08.122.0046.2.900	
277	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	11.595,52
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			11.595,52

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Unidade: 005 – Divisão de Manutenção Conselho Tutelar			
Ação: 2.901- Manutenção do Conselho Tutelar		Funcional: 09.005.08.244.0079.2.901	
305	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	6.895,60
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			6.895,60
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			191.744,09

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 1000.

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 915/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 918/2021, para o exercício de 2022, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 27 de dezembro de 2022.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal